



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº753 – Major Sales-RN, quarta-feira, 09 de maio de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

Portaria nº 001/2018, de 8 de maio de 2018.

PG 02

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.11.020PP

PG 02

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.10.019PP

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº753 – Major Sales-RN, quarta-feira, 09 de maio de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 001/2018, de 8 de maio de 2018.

O Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº124/2018, do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento; datada de 4 de maio de 2018, por determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme a Portaria de nº 123, de 3 de maio de 2018, CONSIDERANDO as disposições das referidas portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no § 1º, do Art. 211, da Lei Municipal 208/2013, oMembro desta Comissão, ÂNGELA WILMA ROCHA, brasileira, solteira, graduação de nível superior, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde sob matrícula nº 010068-4, portadora do RG nº 1.725.009-SSP/RN e CPF nº 032.747.604-47, para exercer a função de Secretário “ad hoc” junto a mesma, cabendo-lhe:

atender às determinações da presidência no interesse do trabalho sindicante;

organizar o material necessário;

lavrar termos e compor os autos;

ter sob sua guarda os documentos e papeis próprios à sindicância;

subscrever, juntamente com a Presidência, os documentos necessários;

expedir e encaminhar expedientes;

participar de diligências e vistorias;

organizar autos sindicante suplementares;

substituir o Presidente, quando designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Sales/RN., em 8 de maio de 2018.

Francisco Evaldo da Silva
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.11.020PP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2018.04.11.020PP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.04.11.020PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016-TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: VICENTE AUTO PEÇAS COMERCIO E TRANSPOTES LTDA ME, que sagrou-se vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote I, com valor de R\$ 49.850,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) e dos itens: 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote II, com valor de R\$ 95.380,00 (Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta Reais) e percentual de desconto de 11% sobre o valor dos produtos, totalizando a importância de R\$ 145.230,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta Reais) para todos os itens, conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete do Prefeito em 08 de maio de 2018.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.10.019PP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2018.04.10.019PP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada ou de pessoa física para locação de veículos leve ou utilitários e moto, a fim de atender demanda das Secretarias que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.04.10.019PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016-TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: JOSÉ GLEDSON FERNANDES, Pessoa Física, brasileiro, casado, motorista, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 286.525.168-39, portador da Cédula de Identidade nº 35.846.221-6 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ana Zita Germano, nº 25, CEP Nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, sagrou-se vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 do Lote I, 01, 02, 03 e 04 do Lote II, totalizando a importância de R\$ 77.550,00 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.

LICITANTE VENCEDORA 02: JOÃO ALMERI DO NASCIMENTO FEITOZA, Pessoa Física, brasileiro, casado, motocoy, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 024.332.624.61, portador da Cédula de Identidade nº 1579241 - SSP/RN, residente e domiciliado na Comunidade de fazenda Nova, nº 160, Zona Rural deste município de Major Sales/RN, sagrou-se vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 do Lote IV em disputa, totalizando a importância de R\$ 8.602,00 (Oito Mil, Seiscentos e Dois Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales-RN